

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília Campus Planaltina

EDITAL nº 08 / Campus Planaltina / IFB, de 14 de agosto de 2017 / CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES / COMUNIDADE PARA INGRESSO NO CURSO PRESENCIAL DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM LÍNGUABRASILEIRA DE SINAIS - FIC LIBRAS BÁSICO I – 2° SEMESTRE / 2017.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS PLANALTINA/IFB, nomeada pela Portaria Nº 148, publicada no Diário Oficial da União, em 03 de fevereiro de 2015, delegada pela Portaria IFB nº 001, de 02 de janeiro de 2014, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, pela Portaria nº 844 de 7 de abril de 2017, torna público a chamada do processo seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Formação de Contextualização em Língua Brasileira de Sinais LIBRAS BÁSICO I.

- 1. As pessoas da comunidade que tiverem interesse em participar do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Formação de Contextualização em Língua Brasileira de Sinais LIBRAS BÁSICO I, devem comparecer ao Registro Acadêmico do Campus Planaltina endereço, Rodovia DF 128 km 21 Planaltina (Zona Rural) Brasília DF (Antigo Colégio Agrícola), levando original e cópia da documentação solicitada, nos dias e horários 14/09 no turno vespertino e 15 e 18/09, no horário de 8h às 16h, para efetivar a matricula.
- 2. Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Comprovação de Escolaridade ou declaração de próprio punho, em que conste a escolaridade;

IV.CPF – Cadastro de Pessoa Física;

- V. Comprovante de residência;
- VI. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

VII. Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);

VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

3.1 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília *Campus Planaltina**

- 3.2. O candidato às vagas remanescentes/comunidade que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula perderá a vaga.
- 4. As vagas serão preenchidas conforme a ordem de chegada dos candidatos.
- 5. Das Vagas:

Curso	Módulo	Turno	Nº de	Campus	Local do curso
			vagas		
					O curso será ministrado no Setor
LIBRAS	BÁSICO I	Matutino	19	Planaltina	Administrativo Área Especial H Lote
		8h às 11h			06 – CRAS Planaltina-DF.
LIBRAS	BÁSICO I	Noturno	17	Planaltina	O curso será ministrado no Centro
		19h às 22h			Educacional 02 de Sobradinho
					(CED2) Quadra 12 AE 04
					Sobradinho.

6. As aulas terão início no dia 19 de setembro nos turnos matutino e noturno.

Planaltina, 14 de setembro de 2017.

Original Assinado

Edilene Carvalho dos Santos Marchi

Diretor Geral Eventual do *Campus* Planaltina Portaria nº 148, em 03 de fevereiro de 2015.